

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 23/2026

PROCESSO Nº 23106.025858/2026-41

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO LETRAMENTOS MÚLTIPLOS NA FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO E PARA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA**

A coordenação de área do subprojeto Letramentos Múltiplos na Formação Docente para a Educação do Campo e para Educação Quilombola do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 23/2026, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação** no âmbito do subprojeto Letramentos Múltiplos na Formação Docente para a Educação do Campo e para Educação Quilombola do PIBID UnB 2024-2025.
- 1.2. Serão 4 (quatro) vagas para ocupação imediata no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; 8 (oito) vagas para cadastro reserva, com validade até 05 de setembro de 2026.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto requer que o candidato atenda às seguintes exigências:
- I - Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo e não ser bolsista de qualquer outro programa de instituição pública.
 - II - Poder atuar em Escola do Campo do lado norte do Distrito Federal (Zona Rural) ou Vão de Almas - GO ou Monte Alegre- GO.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 01/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário no link abaixo no período de 25 de março a 10 abril de 2026:
- 3.3. https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeWhdkBYpcVLSF_XTcR9VpPFk8C-7o4ZDO5XQldgm8Uh1GJg/viewform?usp=publish-editor
- 3.4. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção terá 4 (quatro) etapas, valendo 10 pontos no total. **Será aprovado na seleção quem tirar no mínimo 7 pontos nas quatro etapas.**
- 4.2. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:
- I - Histórico da Graduação: valerá 2(dois) pontos e será classificatória.
 - II - Análise do Currículo Lattes: valerá 1 (um) ponto e será classificatória.
 - III - Análise da Carta de Intenções: valerá 3 (três) pontos e será eliminatória.
 - IV - Entrevista: valerá 4 (quatro) pontos e será eliminatória.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	23/03/2026
Período de inscrições	24/03/2026 a 10/04/2026
Homologação das Inscrições	13/04/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	14/04/2026
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	15/04/2026
Realização das Entrevistas	20/04/2026
Resultado Preliminar	23/04/2026
Interposição de Recursos ao Resultado	26/04/2026
Resultado final	28/04/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Rosineide Magalhães de Sousa pelo e-mail rosineide@unb.br.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Rosineide Magalhães de Sousa

Coordenador(a) de área do subprojeto PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Rosineide Magalhaes de Sousa, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 19/03/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13935429** e o código CRC **D46977AD**.

